

EDITAL N.º 17-PCM/2020

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem acompanhado o desenvolvimento da pandemia inerente à propagação do COVID-19, desencadeando um conjunto de iniciativas que têm como foco essencial a contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus cidadãos;

Todavia, no atual contexto e após a declaração do Estado de Emergência decretado por Sua Excelência o Presidente da República, entende-se adotar medidas adicionais àquelas que foram anteriormente divulgadas, as quais surgem com o objetivo de fazer face à propagação da infeção humana pelo coronavírus COVID-19 e de proteger a saúde de toda a população.

Assim, determina-se o encerramento imediato, e pelo período constante do diploma legal que vem decretar o Estado de Emergência, de todos os serviços municipais, à exceção dos serviços considerados essenciais, que serão garantidos pelos trabalhadores determinados para cumprir os serviços mínimos estritamente necessários, sem prejuízo do recurso a teletrabalho.

Informa-se ainda que os contactos de ordem funcional/organizacional devem, preferencialmente, ser encaminhados para os Dirigentes do Município:

Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural: Dr. Nuno Saldanha, e-mail: nuno.saldanha@fcr-pt, tlm n.º 962 798 576;

Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo: Art.ta Helena Luna, helena.luna@fcr-pt, tlm n.º 969 760 512.

No demais, todos os trabalhadores do Município encontrar-se-ão em regime de disponibilidade, devendo permanecer no seu domicílio para o efeito.

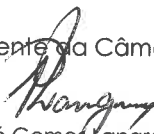
O Município apela à consciência cívica e compreensão de toda a população para a adoção comportamentos preventivos de acordo com as diretrizes emanadas pelo Estado Português, podendo a qualquer momento ser determinadas novas medidas ou alteradas as presentes.

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reconhece e agradece a todos os seus trabalhadores, bem como aos profissionais de Saúde, das Forças de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros Voluntários, e população em geral, o esforço e sacrifício que têm vindo a desenvolver no combate a este surto pandémico.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Figueira de Castelo Rodrigo, 18 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

